REQUERIMENTO 2025

EMENTA: Solicita ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Renato Antunes, concessão/indicação de honraria por meio da MEDALHA DE MÉRITO DOS GUARARAPES à obra e o saber do Mestre J. Borges, artista reconhecido como Patrimônio Vivo de Pernambuco pela sua arte.

PROVIDÊNCIA

Através deste, venho até a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, requerer ao Excelentíssimo Deputado Estadual Renato Antunes (PL), que seja indicada a obra e o saber do senhor José Francisco Borges, conhecido artisticamente como J. Borges, para receber a honraria MEDALHA DE MÉRITO DOS GUARARAPES, através do Governo do Estado de Pernambuco, por sua relevância artística e cultural, tão importantes para a cultura brasileira através da Xilogravura e da Literatura de Cordel.

JUSTIFICATIVA

Com uma vida inteira dedicada à arte da xilogravura e da literatura de cordel, o Mestre J. Borges colocou Bezerros e a cultura pernambucana e brasileira no cenário cultural mundial através da sua obra. A importância da sua arte atravessou as barreiras geográficas, linguísticas e culturais e hoje pode ser vista em diversos lugares do mundo, sendo inspiração para outros artistas. A obra de J. Borges elevou de forma expressiva a nossa riqueza cultural, retratando nosso cotidiano e o senso de pertencimento da identidade pernambucana e nordestina. Devido a importância cultural da sua obra, recebeu, em vida, diversas honrarias como o Título de Patrimônio Vivo de Pernambuco, a Ordem do Mérito Cultural, Medalha de Honra ao Mérito, Prêmio Unesco, entre outros.

Diante a notável relevância artística e cultural da sua obra, o reconhecimento por meio de uma honraria oficial é um ato de justiça e um gesto de gratidão àquele que tanto contribuiu para manter viva a memória e a tradição do nosso povo. Considerando as justificativas apresentadas em plenário, a apreciação e apoio dos pares desta casa para aprovação deste requerimento, solicito providências para esta demanda municipal.

Bezerros/PE, 15 de setembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
RINALDO LUIZ DA SILVA
Data: 15/09/2025 11:03:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Rinaldo Luiz da Silva
Vereador - PL